

Solicitação de VOTO CECMH Nº **16/2016**
A SER ENCAMINHADA À REUNIÃO A REALIZAR-SE EM 07/06/2016

1. OBJETIVO

ANUÊNCIA PARA A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDURB

2. JUSTIFICATIVA

No âmbito do Programa Renova Centro, a COHAB-SP promove soluções de Habitação de Interesse Social na Região Central, através da desapropriação e requalificação de edifícios desocupados ou subutilizados. Dentre as ações de desapropriação em andamento, destacam-se os seguintes imóveis em fase adiantada:

Endereço	UHs	DIS	Ação expropriatória	Valor R\$ (fev/2016)
Av. São João, 1.492 República, Sé	18	50.310 (12/12/2008)	0045814-27.2010.8.26.0053 (9ª FP)	1.427.592,00
R. Sete de Abril, 351- 353-355-361-365 República, Sé	94	51.264 (04/02/2010)	0003183-97.2012.8.26.0053 (11ª FP)	9.936.266,90
R. São Francisco, 77 - 81 - 95 Sé, Sé	18	52.471 (07/07/2011)	0026571-92.2013.8.26.0053 (12ª FP)	1.479.710,00
TOTAL	130			12.843.568,90

Na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, realizada em 1º de abril de 2016, foi apresentado o Plano Anual de Aplicação 2016, de recursos daquele Fundo, incluindo a viabilização do pagamento das ações expropriatórias supramencionadas. O Conselho daquele Fundo aprovou a utilização do recurso nos termos do Plano, conforme Resolução 001/2016, publicada no DOC 05/04/2016.

Ressalta-se que tais valores foram apurados em laudos de avaliação realizados pelos peritos das respectivas ações judiciais, sendo que o pagamento viabilizará a concretização definitiva dessas desapropriações. O recurso oriundo do FUNDURB deverá ser transferido para conta do Fundo Municipal de Habitação, operacionalizado pela COHAB-SP, de modo a possibilitar a vinculação dos imóveis aos programas habitacionais enquadrados nas regras do Fundo Municipal de Habitação, como por exemplo, Programa de Locação Social.

Pelo exposto, a presente solicitação refere-se à anuência deste CMH quanto ao prosseguimento da desapropriação dos imóveis em tela, com recursos oriundos do FUNDURB.

2. TEXTO PARA APROVAÇÃO

“FICA ANUÍDA A DESAPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS AV. SÃO JOÃO, 1.492, REPÚBLICA, SÉ, R. SETE DE ABRIL, 351-353-355-361-365, REPÚBLICA, SÉ, R. SÃO FRANCISCO, 77 - 81 - 95, SÉ, SÉ PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS ENQUADRADOS NAS REGRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDURB, A SEREM TRANSFERIDOS PARA A CONTA DO FMH CONFORME ESPECIFICADO.”

Anexo: Fichas técnicas dos imóveis em desapropriação.

Geraldo Juncal Junior
Presidente da COHAB-SP

20/05/2016